



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Extensão  
Diretoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **DESPACHO RE-DGAEXT Nº 333 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

À  
Coordenação do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019  
IFMG-GV e UNIVALE/FPF

**Ref.:** Projeto de colaboração de professores do IFMG campus de Governador Valadares ao corpo docente do Mestrado em Gestão de Integrada do Território da UNIVALE/FPF

Prezado(s),

Informo que estamos encerrando o Acordo de Cooperação 002/2019 no SUAP sem a sua devida prestação de contas (não finalizada no presente processo) e o termo de encerramento, nos moldes da [Instrução Normativa nº 7 de 29 de dezembro de 2021](#).

Essa decisão levou em conta o fato de que o Acordo não envolveu recursos financeiros e também devido ao prazo despendido desde a finalização de sua vigência em 21/03/2023.

Contudo, sugerimos a manutenção das informações sobre a execução do projeto para evitar questionamentos futuros.

Em caso de dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Diretor(a) de Gestão das Ações de Extensão do IFMG**, em 29/06/2023, às 14:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1598526** e o código CRC **DDF88E13**.